



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Executivo**

---

PORTARIA Nº 210 /2019

Tucumã-PA, 10 de Setembro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o(a) servidor(a) efetivo(a) **FRANCISCA SILVA ALVES**, auxiliar de serviços gerais, na UEEI Deusa Rocha, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 01/02/2014 a 01/02/2019 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de 16/09/2019 a 14/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 10 de Setembro de 2019.

*Adelar Pelegrini*  
**Adelar Pelegrini**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em  
10/09/2019

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Sec. Mun. Adm. Planejamento